



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO ENSINO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020278/2026-58

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	GESIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO	MATRÍCULA SIAPE	4417896		
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
FUNÇÃO	COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENSINO				
LOTAÇÃO	DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/CLNE				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	11/01/2010	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Concluí minha primeira graduação, em Licenciatura em Matemática, pela Universidade Federal do Acre (UFAC), em abril de 2001. A partir dessa formação, iniciei minha atuação profissional na área da educação básica, como professor, e na própria Universidade Federal do Acre, onde exerci a função de professor substituto em duas oportunidades, nos períodos de 2004 a 2005 e de 2007 a 2008.

Minha trajetória como servidor técnico-administrativo em educação teve início com a aprovação, em 1º lugar, no concurso público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Tomei posse e entrei em exercício em 11 de janeiro de 2009, sendo inicialmente lotado na Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADEN).

No exercício do cargo, passei a atuar na Coordenadoria de Currículo, unidade responsável pela elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação. Nesse contexto, desenvolvi atividades relacionadas à análise e organização das estruturas curriculares dos cursos, incluindo o manuseio do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), com a criação e atualização de estruturas curriculares, disciplinas, lançamento de créditos, registro de equivalências e elaboração de pareceres técnicos.

Paralelamente às atividades de natureza acadêmico-administrativa, à época, a unidade também atuava na condução dos procedimentos de regulação dos cursos de graduação, utilizando, naquele período, a plataforma SAPIENS, posteriormente substituída pelo sistema e-MEC. Nesse contexto, participei de atividades relacionadas à instrução, ao acompanhamento e à tramitação dos processos regulatórios, com vistas à obtenção e à regularização dos respectivos atos autorizativos dos cursos de graduação.

Essa experiência marcou o início de uma trajetória profissional caracterizada pela atuação integrada entre as dimensões acadêmica, administrativa e regulatória da educação superior, permitindo-me desenvolver conhecimentos e competências diretamente relacionados às atribuições do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e às políticas institucionais de ensino da Ufac.

Em maio de 2010, fui nomeado Coordenador de Currículo, por meio da Portaria nº 786, de 18 de maio de 2010, passando a assumir responsabilidades de maior complexidade no âmbito da gestão acadêmica e da regulação da educação superior. Na função, acompanhei diversos processos de elaboração, incluindo a criação de novos cursos e a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação, o que demandava, consequentemente, o acompanhamento constante das alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), gerais e específicas, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Minha atuação também compreendeu a instrução e o acompanhamento de processos destinados à obtenção de atos autorizativos, incluindo autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, além de processos de credenciamento e credenciamento institucional. Por fim, participei do acompanhamento de processos de avaliação interna, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e de avaliação externa, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nesse contexto, participei ativamente da instrução e do protocolo do processo de credenciamento institucional da Ufac, bem como do processo de credenciamento institucional para a oferta de educação a distância (EaD). Também acompanhei o processo de consolidação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documentos fundamentais para subsidiar os processos de avaliação e de credenciamento institucional, especialmente diante das mudanças introduzidas pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A experiência acumulada nesse período contribuiu significativamente para o aprofundamento dos meus conhecimentos acerca dos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior e para a compreensão das relações entre as políticas educacionais nacionais e sua implementação no âmbito institucional.

Em 2012, concluí o curso de Bacharelado em Direito, também pela Universidade Federal do Acre (Ufac). A escolha do tema para o trabalho de conclusão esteve diretamente relacionada à experiência profissional que vinha desenvolvendo na área de regulação e supervisão da educação superior. Essa aproximação entre a formação acadêmica e a atuação profissional resultou na elaboração de minha monografia, desenvolvida no âmbito da Ufac, com o título “A Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação no

Sistema Federal de Ensino: uma análise situacional dos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre”.

A elaboração desse trabalho representou importante momento de articulação entre a formação acadêmica e a experiência profissional, permitindo-me sistematizar conhecimentos construídos no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e aprofundar a compreensão dos marcos legais e dos procedimentos que orientam a regulação e a supervisão dos cursos de graduação no Sistema Federal de Ensino.

Em 21 de fevereiro de 2013, fui designado para assumir a Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino (CLNE), função que ampliou exponencialmente minhas responsabilidades. A partir desse momento, passei a prestar assessoramento técnico às diferentes unidades da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (DIADEN), à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especialmente em matérias relacionadas ao Direito Educacional, à legislação e às normas do ensino de graduação. Minha atuação também passou a compreender a prestação de esclarecimentos e informações técnicas em demandas judiciais que envolvessem matérias relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas do ensino de graduação.

No âmbito da CLNE, passei a desempenhar atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre matérias relacionadas ao ensino de graduação, atendimento e orientação presencial a discentes, docentes, coordenados, diretores de centro e demais interessados, com fundamento na legislação educacional aplicável, na jurisprudência pertinente, nas normas e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), no Regimento Geral da UFAC e nas demais normas e regulamentações institucionais.

Ainda no exercício da função, participei ativamente do processo de revisão e atualização do Regimento Geral da UFAC, realizado em 2013, cuja versão permanece vigente, contribuindo para a adequação das normas institucionais às demandas acadêmicas e administrativas da Universidade. Também participei da elaboração e revisão de diversas minutas de resoluções, regulamentos e outros atos normativos, destinados a disciplinar a atuação das unidades envolvidas com o ensino de graduação.

Na nova função, passei também a atuar no acompanhamento dos processos de revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, realizando a análise da documentação apresentada e a elaboração de pareceres técnicos destinados a subsidiar o encaminhamento dos processos às respectivas comissões responsáveis pela avaliação acadêmica.

Essa atividade exigiu o conhecimento e a aplicação da legislação educacional específica, bem como o acompanhamento contínuo das alterações normativas e das resoluções que disciplinam a matéria, especialmente aquelas emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Sempre que ocorrem alterações no marco normativo aplicável, cabe à Coordenadoria analisar seus impactos sobre a regulamentação institucional e, quando necessário, promover os ajustes nas normas internas, mediante a elaboração e proposição de minutas de resolução.

Atualmente, esses processos são conduzidos por meio da Plataforma Carolina Bori, ferramenta destinada à gestão dos procedimentos de reconhecimento e revalidação de diplomas estrangeiros. Nesse ambiente virtual, realizo também as análises preliminares da documentação, a identificação de eventuais pendências e a elaboração de despachos saneadores, contribuindo para a adequada instrução processual e para o regular encaminhamento dos processos às instâncias competentes. Ademais, considerando que a Universidade Federal do Acre aderiu ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA), também estou incumbido de prestar informações e orientações acerca da seleção, e dos procedimentos internos até o apostilamento do diploma.

A atuação na Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino consolidou, assim, uma trajetória profissional voltada à análise normativa, assessoramento técnico, regulação, avaliação e organização do ensino de graduação, ampliando progressivamente o grau de complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Como parte desse processo de formação continuada e buscando aprofundar os conhecimentos relacionados às atividades que desenvolvo na Universidade Federal do Acre, em 2020, concluí a Licenciatura em Pedagogia, pela UNINTER, formação que contribuiu para ampliar minha compreensão sobre os fundamentos pedagógicos, curriculares e educacionais relacionados às atividades desenvolvidas

no âmbito da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino.

Em 2021, concluí o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Acre (UFAC), defendendo a dissertação intitulada “Obstáculos Epistemológicos e Didáticos no Processo de Construção e Ensino da Multiplicação de Números Inteiros”. A formação possibilitou o aprofundamento de conhecimentos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, às práticas pedagógicas e à análise dos desafios educacionais, ampliando minha capacidade de compreender as diferentes dimensões que envolvem a formação acadêmica e o desenvolvimento das atividades educacionais.

Considerando a crescente relevância das políticas de acesso, inclusão e permanência no ensino superior, bem como o fortalecimento das demandas institucionais relacionadas ao atendimento de estudantes com deficiência (PcD) e com necessidades educacionais específicas, busquei ampliar e qualificar minha formação profissional nessa área. Nesse contexto, em 2024, concluí a Especialização em Educação Especial e Inclusiva, pela FAVENI, com o objetivo de aprofundar conhecimentos acerca dos fundamentos teóricos e legais da educação inclusiva, das políticas educacionais, da acessibilidade e das práticas institucionais voltadas à garantia do direito à educação.

A formação adquirida passou a constituir importante subsídio para o aprimoramento das atividades que desenvolvo no âmbito da Universidade Federal do Acre (UFAC), especialmente aquelas relacionadas à análise, interpretação e elaboração de normas e resoluções internas, à orientação das unidades acadêmicas e administrativas quanto à aplicação da legislação educacional. Nesse contexto, os conhecimentos adquiridos têm contribuído para qualificar a atuação institucional, com especial atenção à garantia não apenas do acesso, mas também da permanência e da inclusão dos estudantes no ensino superior, em consonância com os princípios e as políticas educacionais vigentes.

Outro aspecto relevante da minha trajetória profissional diz respeito à atuação em órgãos colegiados da Universidade Federal do Acre. Ao longo dos anos, estive presente em diversas reuniões do Conselho Universitário (CONSU), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e do Conselho de Administração (CONSAD), inicialmente na condição de ouvinte, especialmente por ocasião da apresentação e discussão de propostas de minutas e matérias de interesse da Pró-Reitoria de Graduação.

Nesse percurso, tive a oportunidade de exercer a função de conselheiro, na representação do segmento técnico-administrativo, em três oportunidades. Essa experiência ampliou minha participação nos processos de discussão, análise e deliberação de matérias de interesse institucional, permitindo-me contribuir, com base na experiência acumulada no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o debate de questões relacionadas à organização acadêmica e administrativa da Universidade.

Atualmente, permaneço lotado na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (DIADEN), à frente da Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino (CLNE), onde acumulo aproximadamente 17 (dezessete) anos de atuação. Ao longo desse período, tive a oportunidade de transitar pelas diferentes unidades e áreas que compõem a Diretoria, desenvolvendo atividades relacionadas ao currículo, à avaliação, à regulação, à legislação e às normas do ensino de graduação.

Durante essa trajetória, também assumi, em diversas oportunidades, a direção da DIADEN, em caráter de substituição, experiência que ampliou minha compreensão sobre a gestão do ensino de graduação e possibilitou o exercício de atribuições de natureza gerencial e administrativa, além daquelas próprias da atividade técnica especializada.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

ITEM 1. EXERCÍCIO DO MANDATO COMO MEMBRO DE CONSELHOS SUPERIORES E CONSELHOS DE UNIDADES E ÓRGÃOS COLEGIADOS DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO:

- Resolução Consu nº 002, de 15 de março de 2012 - empossa para o mandato 2012;
- Resolução Consu nº 109, de 21 de dezembro de 2022 - empossa para o mandato 2023;
- Resolução Consu nº 221, de 18 de dezembro 2024 - empossa para o mandato de 2025.

ITEM 3. PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GRUPOS DE TRABALHO OU SIMILARES, COMISSÕES OU COMITÊS PREVISTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGULARMENTE INSTITUÍDOS:

- Portaria nº 1414, de 03 de setembro de 2012 - Mesas Receptoras e Apuradoras de votos para os campi de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, relativas às eleições para Reitor e Vice-Reitor, nos dias 21 e 29 de agosto de 2012;
- Portaria nº 032, de 07 de janeiro de 2014 - Comissão responsável por elaborar proposta de estágio da docência;
- Portaria nº 452, de 21 de fevereiro de 2014 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório;
- Portaria nº 1.169, de 22 de maio de 2014 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório;
- Portaria nº 1.810, de 20 de julho de 2015 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório;
- Portaria nº 1.793, de 22 de julho de 2015 - Comissão responsável pela realização da licitação do tipo concorrência;
- Portaria nº 1.626, de 08 de junho de 2016 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório;
- Portaria nº 0031, de 18 de janeiro de 2018 - Comissão de análise das indicações dos centros para áreas de concurso;
- Portaria nº 1.217, de 23 de abril de 2018 - Comissão para elaboração de minuta de resolução de desligamento discente;
- Portaria nº 2.916, de 25 de setembro de 2018 - Comissão minuta de resolução revalidação e reconhecimento de diplomas expedidos por universidades estrangeiras;
- Portaria nº 2.932, de 25 de setembro de 2018 - Comissão elaboração de minuta acerca de procedimentos para matrícula;
- Portaria nº 102, de 20 de janeiro de 2021 - Comissão responsável por atender as demandas do Decreto 10.437/2020, com objetivo de revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Portaria nº 1.095, de 26 de maio de 2021 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório;

- Portaria nº 2134, de 03 de agosto de 2022 - Comissão Responsável pelo Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento dos Discentes;
- Portaria nº 2270, de 31 de julho de 2024 - Composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Trabalho integrante do processo de implantação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) ;
- Portaria nº 239, de 28 de janeiro de 2025 - Comissão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- Portaria nº 1.077, de 31 de março de 2025 - Comissão responsável pela implementação, no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior, das diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Decreto n.º 12.374 de 6 de fevereiro de 2025;
- Portaria nº 1. 969, de 11 de junho de 2025 - Comissão de Planejamento e Organização da Jornada Pedagógica 2025;
- Portaria nº 2.172, de 25 de junho de 2025 - Comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução disciplinando as competências da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (DIADEN) e suas Coordenadorias;
- Portaria nº 2174, de 25 de junho de 2025 - Comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução acerca da vinculação, competências, formas de funcionamento e conexão entre as áreas dos Laboratórios de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- Portaria nº 3508, de 22 de setembro de 2025 - Comissão de Implantação da Secretaria Unificada dos Cursos de Graduação do Campus de Rio Branco.
- Portaria nº 3976, de 20 de outubro de 2025 - Composição da Comissão Geral de Organização do Fórum Permanente de Graduação;
- Portaria nº 379, de 09 de fevereiro de 2026 - Comissão responsável pela elaboração de instrução normativa, a fim de regulamentar a atuação de estudante com deficiência (PcD) nas atividades curriculares de campo nos Cursos de Graduação;

ITEM 4 - PARTICIPAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO OU COMO MEMBRO DE EQUIPE DESIGNADA EM PROCESSOS DE APURAÇÃO DE MATERIALIDADE E RESPONSABILIDADE, COMO SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:

- Portaria nº 2.054, de 26 de agosto de 2014 - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;
- Portaria nº 2.242, de 01 de agosto de 2017 - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;
- Portaria nº 1.879, de 13 de julho de 2022 - Comissão de Sindicância Investigativa Especial;
- Portaria nº 3.127, de 27 de outubro de 2022 - Comissão Especial de Sindicância Investigativa;
- Portaria nº 3.506, de 05 de dezembro de 2022 - Comissão Especial de Sindicância Investigação;
- Portaria nº 3.292, de 18 de setembro de 2023 - Comissão Especial de Inquérito Administrativo;
- Portaria nº 3.740, de 19 de setembro de 2023 - Comissão Especial de Inquérito Administrativo;

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

ITEM 2 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES TÉCNICAS E/OU ESPECIALIZADAS EM PROJETOS, INCLUÍDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, PROGRAMAS E/OU AÇÕES INSTITUCIONAIS (ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO)

-Portaria nº 1.735, de 10 de outubro de 2012 - Comissão de Elaboração do curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa/Inglesa/Espanhola;

ITEM 6 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO OU REFORMULAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL, OU TÉCNICO DE REFERÊNCIA (MANUAIS, ROTEIROS TÉCNICOS):

-Portaria nº 0283, de 02 de fevereiro de 2012 - Manual do Aluno – “Vida Acadêmica”;

ITEM 7 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO OU ATUAÇÃO COMO JURADO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TÉCNICOS:

-Certificado parecerista na Revista South American Journal of Basic Education, Technical and Technological, ISSN:2446-4821, no ano de 2021;

ITEM 9 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E/OU AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, DESDE QUE NÃO UTILIZADA PARA FINS DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DEZ HORAS):

-Certificado Desenho Didático para o Ensino On-line - 60 horas - UEMA;

-Certificado Mediação em Ead - 30 horas - UEMA;

-Certificado Ensinando com o Moodle - 60 horas - UEMA.

ITEM 11 - PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO, FÓRUM, OFICINA, WORKSHOP E CONGRESSO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DEZ HORAS, VINCULADA AOS INTERESSES DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO:

-Certificado ENCONTRO DOS PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DA REGIÃO NORTE & FORÚM PERMANENTE DA GRADUAÇÃO – UFAC;

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há pontuação atribuída a esse requisito.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

ITEM 7: Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo:

-Portaria nº 2521, de 30 de julho de 2026 - Comissão de Análise Documental na Plataforma Carolina Bori, sistema nacional utilizado pela Universidade Federal do Acre;

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

ITEM 3 - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 E 02) OU EQUIVALENTE:

-Portaria nº 0548, de 21 de fevereiro de 2013, retificada pela Portaria nº 711, de 15 de março de 2013 (designação); ainda no exercício função - totalizando: 13 anos, 5 meses e 22 dias;

ITEM 4 - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (a partir da FG-03) OU EQUIVALENTE:

-Portaria nº 0786, de 18 de maio de 2010 (designação); Portaria nº 2.001, de 07 de novembro de 2012 (dispensa) - totalizando: 02 anos, 05 meses e 20 dias;

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

ITEM 4 - CONCLUSÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O INGRESSO NO CARGO DE QUE É TITULAR E QUE NÃO SEJA UTILIZADO PARA PERCEPÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (IQ):

-Diploma de Pós-Graduação *Latu Sensu* - MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo (2011)- UNINTER;

- Diploma de Pós-Graduação *Latu Sensu* - Educação Especial Inclusiva (2024)- FAVENI;

ITEM 10 - AUTORIA OU COAUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO, DE ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA ESPECIALIZADA, JORNAL CIENTÍFICO OU PERIÓDICO, RELACIONADO AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS:

-Artigo publicado na revista Concilium, Vol. 22, nº 1 - DOI: 10.53660/CLM-758-23A24 - ISSN: 1414-7327;

ITEM 14 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE DIFUSÃO OU APOIO À FORMAÇÃO INSTITUCIONAL (EXPOSITOR, FACILITADOR, COLABORADOR):

- Certificado "Jornada das Profissões 2024: Ufac de portas abertas"/Campus Rio Branco - Colaborador;

-Certificado "Jornada das Profissões 2024: Ufac de portas abertas"/Campus Floresta - Colaborador;

- Certificado "Jornada das Profissões 2025: Ufac de portas abertas"/Campus Rio Branco - Colaborador;

-Certificado Formação Didática - Administrativa 2026.1 - Campus Rio Branco - Colaborador;

-Certificado Formação Didática - Administrativa 2026.1 - Campus Floresta - Colaborador;

-Certificado Jornada Pedagógica 2026 - Campus Rio Branco - Colaborador.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo desses quase dezessete anos no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, estive à frente de diversos processos inerentes às três Coordenadorias que compõem a Diretoria de Apoio e Desenvolvimento do Ensino. Iniciei minha atuação na Coordenadoria de Currículo, em 2010, que, à época, também era responsável pela condução dos processos regulatórios. Além disso, em diversas oportunidades, respondi cumulativamente pela área responsável pelo acompanhamento das avaliações externas, então denominada Coordenadoria de Avaliação e Planejamento. Posteriormente, passei a atuar na Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino, para a qual fui designado em 21 de fevereiro de 2013.

Durante essa trajetória, marcada pelo aprendizado contínuo e pelo crescimento profissional, adquiri e ampliei significativamente saberes e competências na condução dos processos que competem regimentalmente à Diretoria, abrangendo desde o assessoramento técnico para a criação de novos cursos de graduação até a instrução dos processos regulatórios, com vistas à obtenção dos respectivos atos autorizativos, mediante a utilização das plataformas do Ministério da Educação, como o SAPIENS e o e-MEC, e, por fim, o planejamento e o assessoramento das avaliações externas *in loco* realizadas pelo INEP. Nesse percurso, compreendi a importância estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dos indicadores e conceitos avaliativos utilizados pelo INEP, tais como IGC, CPC, CC e ENADE, entre outros, como elementos fundamentais para subsidiar os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, bem como os processos de obtenção dos atos autorizativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

Tais processos levaram-me a imergir num amplo arcabouço legal e normativo, abrangendo as Diretrizes Curriculares Nacionais, gerais e específicas, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES), bem como as portarias normativas do

Ministério da Educação e os atos normativos da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esse conjunto normativo articula competências que perpassam todas as etapas do desenvolvimento de um curso de graduação, desde sua concepção e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), passando por sua criação no Conselho Universitário, até os processos de reconhecimento, condição necessária à validade nacional dos diplomas de graduação, nos termos da legislação aplicável, alargando saberes e competências.

Nesse período, realizei diversas visitas técnicas ao Ministério da Educação, especificamente à Coordenadoria então responsável pelas atividades de regulação e supervisão da Educação Superior. Essas experiências foram fundamentais para ampliar e aprofundar minha compreensão acerca dos processos regulatórios, permitindo-me ultrapassar a perspectiva meramente formal da norma e compreender, de maneira mais concreta, sua aplicação no contexto institucional. Foi também durante essas visitas técnicas que tomamos conhecimento da necessidade de credenciamento institucional, especialmente diante das novas exigências decorrentes da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), marco significativo para a organização dos processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior brasileira.

Passado esse ciclo, assumi a Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino da DIADEN, motivado também pela conclusão do curso de Bacharelado em Direito pela UFAC (2008–2012), cuja colação de grau ocorreu praticamente de forma concomitante à minha designação para a função, em 2013. A partir de então, passei a atuar diretamente com a legislação e as normas que regem o ensino de graduação, o que me proporcionou um aprofundamento no Regimento Geral e no Estatuto da UFAC, nas resoluções e demais normativas institucionais. Essa atuação ampliou minha compreensão acerca dos ritos administrativos e do funcionamento de seus órgãos colegiados deliberativos. Paralelamente, mantive estreita interlocução com as demandas da área de currículo, participando de reuniões e assessorando a Direção da DIADEN e a Pró-Reitoria de Graduação em processos relacionados às suas respectivas competências regimentais.

O que move a Universidade é o ensino de graduação e, por consequência, sua força motriz são os discentes. No desempenho da função à frente da CLNE, aproximei-me significativamente da comunidade acadêmica, ouvindo demandas, realizando encaminhamentos e prestando atendimento a estudantes, professores, coordenadores de curso e diretores de centro, bem como ao público externo indiretamente envolvido com questões acadêmicas, oferecendo orientações e esclarecimentos. Nesse ínterim, desenvolvi saberes e competências que extrapolam o escopo das atribuições formais do cargo, cujo rol sumário compreende coordenar atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando essas ações, com vistas a assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Trata-se, portanto, de uma atuação transversal e estratégica, diretamente relacionada às três dimensões indissociáveis que fundamentam a missão da UFAC: ensino, pesquisa e extensão.

Somada à prestação de orientações, atuando como um dos primeiros pontos de contato com a comunidade acadêmica, sou responsável pela elaboração de pareceres técnicos que abrangem diversos temas relacionados ao ensino de graduação, tais como: matrícula; colação de grau; abono de faltas; desligamento; composição de colegiados de curso; eleição de coordenadores de curso e diretores de centro; aproveitamento de estudos; reposição de aulas; avaliação do rendimento escolar; mobilidade acadêmica interna e externa; regime de exercícios domiciliares; revisão de provas; estágio curricular; jubramento e desvinculação; exercício da liberdade de consciência e de crença, com a adoção de prestações alternativas, nos termos da Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019; recursos administrativos à luz do Regimento Geral da UFAC; trancamento de matrícula, entre outros.

Os pareceres se debruçam, quase sempre, sobre situações excepcionais e particulares que, por sua especificidade, nem sempre encontram disciplina expressa no Regimento Geral da UFAC ou nas resoluções internas. Essas situações exigem uma interpretação sistemática da legislação educacional, das normas institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública, de modo a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão pelos órgãos competentes. Ademais, sou responsável pela emissão de pareceres técnicos em processos de transferência *ex officio*, nos termos da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que regulamenta o direito à transferência para instituições de ensino superior de servidor público federal, civil ou militar, ou de seu dependente, quando removido ou transferido no interesse da Administração Pública.

Essa atribuição requer a análise individualizada dos requisitos legais e da documentação apresentada,

bem como a adequada articulação entre a legislação federal e as normas institucionais aplicáveis, o que implica significativo aumento da responsabilidade, uma vez que os pareceres produzidos subsidiam decisões administrativas de relevante impacto. Nesse contexto, a elaboração de um parecer técnico consistente, fundamentado e juridicamente adequado contribui para a segurança das decisões institucionais, reduzindo o risco de questionamentos e de eventuais ações judiciais em que a UFAC possa figurar como parte.

Cumpro destacar, ainda, que atuo, desde 2013, no assessoramento dos processos de revalidação de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras, mediante a emissão de pareceres e/ou despachos saneadores. Essa atuação implicou a aquisição e o aprimoramento de saberes e competências específicas, necessários ao atendimento da complexidade e da diversidade das demandas relacionadas a esses processos, incluindo o estudo e a aplicação das normas pertinentes, tais como resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), portarias do Ministério da Educação (MEC) e normas relativas ao apostilamento de documentos, entre outras. Envolveu, ainda, a atualização contínua das resoluções internas que disciplinam a matéria, ampliando minhas responsabilidades e contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos institucionais, com relevantes efeitos para a Universidade.

Desempenhei atividades em diversas comissões, ampliando meus conhecimentos sobre diferentes unidades e áreas da Universidade e contribuindo para o aprofundamento das discussões institucionais. Entre essas atividades, destaca-se minha participação em mesas apuradoras de eleições para Reitor. Integrei, ainda, a comissão que se debruçou sobre as áreas de concursos para docentes, participando de diversas reuniões com diretores de centros, com o propósito de compreender melhor as especificidades das diferentes áreas e o perfil profissional necessário à investidura nos respectivos cargos. Participei, também, de comissões voltadas à análise de matérias relacionadas à matrícula discente, aos sistemas e às formas de acompanhamento acadêmico, ao jubilamento e às matrículas em disciplinas extracurriculares, bem como de comissões organizadoras das Jornadas Pedagógicas e das Profissões.

Colaborei, ainda, na comissão responsável pela revisão e atualização de atos normativos, com o objetivo de promover a atualização das resoluções internas da UFAC e, quando necessário, declarar, total ou parcialmente, sem efeito aquelas que se encontravam em desconformidade com normas hierarquicamente superiores. Essa atuação foi desenvolvida em conjunto com o Órgão dos Colegiados Superiores, contribuindo para o aprimoramento, a atualização e a adequação do conjunto normativo institucional. Trata-se de atividade de elevada complexidade e de significativa relevância institucional, por envolver a análise sistemática da compatibilidade dos atos normativos internos com o ordenamento jurídico vigente e a necessidade de assegurar maior coerência, segurança jurídica e efetividade às normas que regem a Universidade.

Ainda quanto à participação em comissões, exerci atividades na comissão responsável pela implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), vinculada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de acolhimento e integração de pessoas refugiadas. Nesse contexto, participei das discussões destinadas a ampliar e facilitar o acesso aos procedimentos de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior por pessoas em situação de refúgio. Trata-se de uma atuação de relevante importância institucional, com caráter inovador e significativo impacto social.

Ademais, venho participando de reuniões destinadas à discussão de diversos temas, muitas das quais resultam na elaboração de minutas. Entre as atividades mais recentes, destacam-se aquelas relacionadas aos procedimentos e ritos para a criação de cursos e a reformulação de Projetos Pedagógicos Curriculares, à extinção de estruturas curriculares, à elaboração de quadros de equivalências e ao aproveitamento de estudos com extensão, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos meus saberes e competências na área de atuação.

Também tenho participado de diversas ações institucionais, fóruns, capacitações, congressos e jornadas promovidos pela DIADEN e pela PROGRAD, conforme demonstram os certificados anexados. Nesse contexto, merecem destaque a Jornada Pedagógica, a Jornada das Profissões, o Encontro de Pró-Reitores da Região Norte, o Fórum da Graduação e a Formação Didático-Administrativa, entre outras atividades, que contribuíram para o aprimoramento contínuo dos conhecimentos, saberes e competências necessários ao desempenho das minhas atribuições.

Ressalto, ainda, minha participação, em duas oportunidades, na Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar (CPPAD), totalizando quatro anos de atuação, bem como em diversas Comissões Especiais de Sindicância, conforme comprovam as portarias anexadas. Essas experiências contribuíram significativamente para o desenvolvimento e o aprimoramento de saberes e competências profissionais, especialmente no que se refere à análise e à aplicação das normas que regem os processos administrativos, com destaque para os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. A atuação nessas comissões ampliou minha capacidade de análise técnica e jurídica, agregando conhecimentos aplicáveis às atividades administrativas e acadêmicas desenvolvidas no âmbito da UFAC e ampliando, consequentemente, minha capacidade de assumir e desempenhar responsabilidades institucionais.

Menciono, também, minha atuação nos Conselhos Superiores deliberativos da UFAC — CONSU, CONSAD e CEPEX —, nos quais participei de debates, análises e deliberações sobre matérias de interesse institucional. Em três ocasiões (2012, 2022 e 2024), exerci a função de Conselheiro/Suplente, além de prestar assessoramento à DIADEN e ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação. Essa experiência ampliou meus conhecimentos acerca dos processos decisórios e da dinâmica institucional, fortalecendo competências relacionadas à análise normativa, à argumentação técnica, à articulação institucional e à tomada de decisões. Esses saberes contribuíram para o aprimoramento de minha atuação profissional e para a prestação de assessoramento técnico qualificado.

Com o propósito de qualificar e ampliar minha atuação diante das demandas relacionadas ao ensino e à aprendizagem, à acessibilidade e à permanência de estudantes com deficiência, concluí, em 2024, Pós-Graduação em Educação Especial. Essa formação possibilitou o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos que passaram a subsidiar minha atuação profissional, especialmente na análise, elaboração e atualização de normas e procedimentos institucionais voltados à inclusão e à acessibilidade no ensino superior. A formação também ampliou minha capacidade de compreender as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes com deficiência, contribuindo para o aperfeiçoamento das orientações prestadas à comunidade acadêmica e para a construção de soluções institucionais mais inclusivas. Dessa forma, os conhecimentos adquiridos foram incorporados à minha prática profissional, promovendo inovação, qualificação dos procedimentos internos e maior segurança na orientação dos processos, com vistas a assegurar não apenas o acesso desses estudantes ao ensino superior, mas também sua permanência, participação e pleno desenvolvimento acadêmico.

Ao longo de toda a minha trajetória profissional, exerci minhas atividades no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação. Minha atuação, contudo, não se restringiu à DIADEN, estendendo-se também ao assessoramento do Gabinete da PROGRAD e das duas outras Diretorias que integram essa Pró-Reitoria: a Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC) e a Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais (DAIPE). Nesse contexto, tenho contribuído para conferir maior segurança jurídica aos processos e aos diversos instrumentos administrativos, tais como editais, manuais, instruções normativas, ofícios circulares, entre outros.

Assim, encerro esta parte do memorial reafirmando que os saberes e as competências adquiridos ao longo dessa trajetória representam não apenas um patrimônio profissional construído no exercício das atividades, mas também uma expressão concreta do verdadeiro sentido de ser servidor público: servir ao público, à instituição e à sociedade, com compromisso, responsabilidade, ética e dedicação.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O presente memorial tem por escopo o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) – PCCTAE, para o nível RSC-VI – Doutorado, que exige pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos. Quanto ao critério objetivo, alcancei resultado significativamente superior ao mínimo exigido, totalizando 236,5 (duzentos e trinta e seis inteiros e cinco décimos) pontos, mediante o atendimento de 14 (quatorze) critérios, conforme pontuação apurada (Planilha anexa), sujeita à devida conferência.

A pontuação somada está distribuída entre cinco dos seis requisitos, da seguinte forma: Requisito I, com 99,0 pontos; Requisito II, com 14,5 pontos; Requisito IV, com 3,0 pontos; Requisito V, com 64,5 pontos; e Requisito VI, com 55,5 pontos. Assim, ressalvado o Requisito III, houve pontuação em todos os demais requisitos, demonstrando o atendimento de critérios suficientes para o nível de RSC pretendido.

Portanto, considerando a pontuação mínima exigida de 75 (setenta e cinco) pontos, atendimento de 07 (sete) critérios específicos, sendo pelo menos um deles referente ao requisito VI, nos termos do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, não se vislumbra óbice ao deferimento do pedido.

Quanto à vinculação das atividades aos requisitos do RSC-VI – Doutorado, inicio registrando minha satisfação por ter desenvolvido toda a minha trajetória profissional na DIADEN, espaço institucional no qual tive a oportunidade de construir, consolidar e aprimorar saberes e competências singulares, especialmente no exercício de funções e atribuições específicas e complexas, relacionadas a atividades de elevada relevância institucional, na medida em que se vinculam diretamente a uma das forças propulsoras da UFAC: a oferta de cursos de graduação.

Conforme demonstrado pela robusta documentação acostada ao processo, minha atuação não se restringiu às Coordenadorias de Currículo, Avaliação e Regulação e de Legislação e Normas do Ensino, mas se estendeu para além da própria Pró-Reitoria de Graduação, possibilitando a aquisição e o aprimoramento de novos saberes e competências mediante o exercício de outras funções de elevado nível de complexidade e responsabilidade, dotadas de significativo valor institucional. Essas experiências contribuíram diretamente para o assessoramento, a análise, a elaboração e a implementação de ações, procedimentos e iniciativas de interesse da Universidade.

Além das atividades diretamente vinculadas à minha unidade de exercício, participei de ações institucionais, comissões, projetos e conselhos, ampliando minha experiência e contribuindo para o desenvolvimento de atividades de interesse da Universidade. Essas experiências possibilitaram o contato com diferentes áreas, demandas e processos institucionais, favorecendo a integração de conhecimentos e o desenvolvimento de competências aplicadas à análise, ao assessoramento e à tomada de decisões em contextos de maior complexidade e responsabilidade.

Também busquei capacitação formal, por meio de cursos de graduação e pós-graduação, como forma de agregar novas competências e novos saberes relacionados à minha área de atuação. Essa formação acadêmica possibilitou, ainda, o aprofundamento das discussões e análises sobre questões institucionais que, aliadas aos saberes e às competências adquiridos no exercício das mais diversas funções, contribuíram para ampliar minha capacidade de atuação para além das atribuições próprias do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Durante minha trajetória profissional, minha atuação esteve marcada pelo desempenho de funções de elevado valor institucional, com a assunção progressiva de responsabilidades, considerando a especificidade, a complexidade e a relevância das atividades desenvolvidas. Esse percurso proporcionou a construção, o aprimoramento e a consolidação de saberes, competências e habilidades essenciais ao exercício das atribuições desempenhadas, com repercussões que ultrapassaram os limites da minha unidade de lotação e alcançaram diferentes dimensões da atuação institucional.

Desse modo, o conjunto de atividades e experiências evidencia a consolidação de saberes e competências construídos ao longo da trajetória profissional e formativa, em nível de complexidade, responsabilidade e valor institucional compatíveis e vinculados ao nível de RSC pleiteado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 28 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

GESIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO

Técnico em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Gesiel de Oliveira Brandao, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 28/08/2026, às 17:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2214553** e o código CRC **AF9237FD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020278/2026-58

SEI nº 2214553